



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Manifesta repúdio ao ato de barbárie e crueldade praticado por dois homens contra um cachorro no Município de Araranguá, conforme registrado em vídeo amplamente divulgado.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- dois homens foram flagrados em vídeo cometendo ato de extrema crueldade contra um cachorro no Município de Araranguá, matando-o a chutes, descartando o corpo do animal em uma área de mata e exibindo comportamento de deboche e insensibilidade;

- a divulgação do referido vídeo nas redes sociais gerou revolta e indignação generalizadas, evidenciando a gravidade da situação;

- é necessário proteger os animais contra maus-tratos e combater a impunidade, responsabilizando criminalmente os agressores por seus atos;

- atos de crueldade dessa natureza são comparáveis, por analogia, a crimes de maior gravidade e devem ser tratados com o rigor da lei, a fim de desencorajar práticas semelhantes; e

- cabe às autoridades competentes investigar o caso, identificar os envolvidos e aplicar as sanções legais cabíveis, garantindo a punição dos responsáveis,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina e ao Delegado da Polícia Civil do Município de Araranguá, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcivsmachado, manifesta repúdio ao ato de barbárie e crueldade praticado por dois homens contra um cachorro no Município de Araranguá, conforme registrado em vídeo amplamente divulgado. Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Marcivvs Machado

